



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1687

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Fabiana Bahls Machado**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Guilherme Alves de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Valmir Dias dos Santos**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Higinio dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Estefânia Kintschev**
- **Steffany Caroline da Silva**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1687

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 300/2023 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Adicional ao Servidor e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o inciso II do art. 33, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 300/2023 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Cassio Luciano Alkiris	Motorista/MOT	01/04/2004
Laura Correia Guimarães	Psicóloga/PSI	01/03/2023

PORTARIA N.º 301/2023 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de

Dourados-MS, em 29 de novembro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 301/2023 - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Alessandra Seraphim Barbosa	Psicóloga/PSI	04/12/2023 à 23/12/2023
Aline de Souza Neves	Fiscal de Obras e Posturas/FOP	08/01/2024 à 22/01/2024
Antonio Clarindo	Agente Patrimonial/APA	15/12/2023 à 13/01/2024
Cladir Junior Ribas Prokoski	Operador de Máquinas/OPM	01/12/2023 à 15/12/2023
Claudley da Silva Santos	Motorista/MOT	01/01/2024 à 30/01/2024
Diego Nascimento Fernandes	Motorista/MOT	03/12/2023 à 01/01/2024
Emi Elizabete Togura Nakano	Enfermeira/ENF	16/11/2023 à 30/11/2023
Fabricia Nunes Servantes Bega	Agente Administrativo/AGD	23/11/2023 à 22/12/2023
Gisele Lima da Silva	Supervisor Operacional /DAS-5	08/11/2023 à 17/11/2023
Izabel da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais/AUX	19/10/2023 à 28/10/2023
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras/DAS-1	06/11/2023 à 20/11/2023
José Farias Neto	Tratorista/TRT	13/11/2023 à 12/12/2023
Luana de Oliveira	Técnico em Radiologia/TRA	04/12/2023 à 23/12/2023
Maria Aparecida Furtuoso Gomes	Bióloga/BIOL	13/11/2023 à 27/11/2023
Mayara Camila Soares Santos	Agente Administrativo/ AGD	06/11/2023 à 15/11/2023
Rejane Nunes de Souza	Gerente de Contabilidade/DAS-4	11/12/2023 à 20/12/2023
Renata Bezerra da Silva	Agente Administrativo/ AGD	30/10/2023 à 28/11/2023
Thayse Grasielli Lourenço	Agente de Combate a Endemias/ACE	04/12/2023 à 18/12/2023
Wanessa Duarte de Souza	Analista de Recursos Humanos/ARH	01/12/2023 à 22/12/2023

Outros atos oficiais

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 002/2023.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 002/2023.

DEVENDOR: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CREDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

OBJETO: Reconhecimento de dívida pela Secretaria Municipal de Saúde na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em virtude do fornecimento de cilindros de oxigênio medicinal com capacidade de 1m³ e 10 m³, conforme processo administrativo de reconhecimento de dívida nº 002/2023.

VALOR:R\$ 30.748,00 (trinta mil, setecentos e quarenta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2075.0000	Manutenção das Atividades da Atenção Primária
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ (Ficha 893)

Glória de Dourados/MS, 28 de novembro de 2023.

ASSINANTES:

Fabiana Bahls Machado - Secretária Municipal de Saúde.

Lozano Moura de Araújo, - Representante da Empresa.

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1687

Página 3 de 3

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: RASSLAN BRANDAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS INSCRITA NO CNPJ: 37.724.657/0001-01.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria ao Município Glória de Dourados-MS, no que tange ao recurso de financiamento à cultura, mais especificamente a LPG - Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022).

VALOR: O valor total da despesa será de R\$ 5.015,79 (cinco mil quinze reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO:

02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
13.392.0017.2031.0000	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (Ficha 890)

Autorizo a Contratação do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supracitada.

Glória de Dourados-MS, 25 de Outubro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023**

PARTES: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS / MS

CONTRATADA: RASSLAN & BRANDÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada, para a captação e utilização dos recursos para a Cultura, destinados através da nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Glória de Dourados/MS.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 5.015,79 (Cinco mil e quinze reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
13.392.0017.2031.0000	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (Ficha 890)

Glória de Dourados - MS, 25 de Outubro de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Athayde Nery de Freitas Júnior - Representante da Empresa

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021**

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Luiz Sampaio de Oliveira & Cia Ltda - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 095/2021 Pregão Presencial nº 041/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 110/2021, passa a vigorar na redação que segue:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 110/2021**, passará de **29/11/2023** para **29/11/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 110/2021**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados / MS, 27 de Novembro de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Luiz Sampaio de Oliveira - Representante da Empresa